REQUERIMENTO Nº 1253/2018

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sra. Margarida Pinha Garcia ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Margarida Pinha Garcia, ocorrido no último dia 18 de Setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua José Rocha Leite, n.59 - Jd. Paulista.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Justificativa:

Tinha 92 anos. Era viúva de Luiz Barreira, deixando os filhos: Celso, Sérgio, Célia, Carlos, Marcos, Roberto e Sônia. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Setembro de 2018.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -